Escola Básica e Secundária
Gonçalves Zarco

PLANO ANUAL DE ESCOLA

2025-2026

Índice

1. Introdução 3

2. Organização escolar do ano letivo 4

2.1. Pessoal Docente 4

2.2. Pessoal Não Docente 5

2.3. Alunos 6

2.4. Variação Inicial da População Escolar 8

2.5. Calendário escolar 8

2.6. Horário Escolar 9

3. Órgãos de Direção, Administração e Gestão 10

3.1. Conselho da Comunidade Educativa (CCE) 10

3.2. Conselho Executivo (CE) 10

3.3. Conselho Pedagógico (CP) 11

3.4. Conselho Administrativo (CA) 11

4. Órgãos de Gestão Intermédia e Outras Estruturas 11

4.1. Departamentos Curriculares 12

4.2. Delegados de Disciplina 12

4.3. Coordenador e Equipa de Autoavaliação de Escola 13

4.4. Coordenadores de Ciclo/Diretores de Turma 13

4.5. Coordenador das Modalidades Profissionalizantes/Diretor de Curso 15

4.6. Coordenador do Ensino Noturno/Mediador Pessoal e Social/Orientadores Educativos 15

4.7. Departamento de Formação 16

4.8. Departamento Eco-Escola 16

4.9. Coordenação Sociocultural 16

4.10. Coordenação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) 17

4.11. Diretores de Instalações 17

4.12. Outras Estruturas 17

5. Oferta Educativa (2025-2026) 22

5.1. Regime diurno 22

5.2. Regime noturno 22

5.3. Outras ofertas formativas 23

6. Objetivos e Metas 25

6.1. Objetivos e metas do Projeto Educativo de Escola 25

6.2. Metas de sucesso das disciplinas 26

7. Avaliação das Aprendizagens 30

7.1. Objeto 30

7.2. Processo 30

7.3. Intervenientes no processo de avaliação 30

7.4. Técnicas e instrumentos de avaliação 31

7.5. Modalidades de avaliação 31

7.6. Domínios e critérios de avaliação 31

7.7. Sistema de classificação 32

7.8. Normas gerais 33

7.9. Legislação sobre avaliação 33

8. Plano Anual de Atividades 34

9. Acompanhamento, Divulgação e Avaliação 35

9.1. Acompanhamento 35

9.2. Divulgação 35

9.3. Avaliação 35

1. Introdução

O Plano Anual de Escola (PAE) reveste-se de grande relevância para toda a comunidade educativa, pois constitui um dos instrumentos de autonomia previstos, no ponto 1, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho que, altera o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, o qual aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira. Assume-se como um documento de planeamento estratégico, conforme estabelece a alínea c), do artigo 3.º, do mesmo diploma, "(...) que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.". Enquanto instrumento de gestão, o PAE obedece a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a coerência, eficácia e qualidade do serviço educativo, pois nele se reflete a realidade da escola no seu dia-a-dia, bem como o contexto em que esta se insere.

O PAE operacionaliza o projeto educativo de escola (PEE), com a vigência de um ano, constituindo o plano que mais se aproxima da resolução quotidiana do projeto. Organiza e programa a vida da escola de acordo com as prioridades definidas no PEE, considerando como elemento decisivo a afetação de recursos humanos, materiais e financeiros. Este deve ser entendido como um documento orientador e um referencial de divulgação das dinâmicas desenvolvidas em contexto escolar, cumprindo as orientações do Regulamento Interno e as diretrizes do Conselho da Comunidade Educativa e do Conselho Pedagógico.

Ao Conselho da Comunidade Educativa cumpre, em concordância com o vertido na alínea d), do artigo 8.º, do supracitado diploma "Dar parecer sobre o plano anual de escola, verificando da sua conformidade com o projeto educativo.".

Compete ao Conselho Pedagógico apresentar propostas para a elaboração do PAE e emitir parecer de acordo com o disposto na alínea d), do artigo 23.º, do diploma anteriormente citado. Para esse efeito, as estruturas nele representadas apresentaram propostas para a sua construção, tendo subjacentes as linhas orientadoras e objetivos estratégicos do PEE. É também da sua esfera de competências: "Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente e acompanhar a respetiva execução(...)" em consonância com o determinado na alínea e), do artigo 23.º do mesmo diploma.

O Conselho Executivo elabora e aprova "o respetivo documento final, ouvidos os conselhos da comunidade educativa e pedagógico (...)", nos termos da alínea c), do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho.

Neste documento, no ponto 8, Plano Anual de Atividades (PAA), são elencadas as atividades que pretendem complementar e enriquecer o processo de ensino/aprendizagem recorrendo a atividades motivadoras que facilitem o desenvolvimento dos alunos, quer no plano do saber e das competências, quer no plano da construção da identidade pessoal e formação cívica com vista à melhoria efetiva do serviço público de educação. Estas atividades estão estruturadas e desenvolvem-se de acordo com o PEE. O PAA está aberto e atento às oportunidades e necessidades que possam surgir, devendo ser, necessariamente, o ponto de partida para o trabalho a desenvolver por cada uma das estruturas educativas da escola.

2. Organização escolar do ano letivo

2.1. Pessoal Docente

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente, estão em conformidade com o vertido na alínea f), do ponto 2 do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, "(…) compete ao Conselho Executivo (…) Distribuir o serviço docente(…);" e com o Regulamento Interno (RI) deste estabelecimento de ensino. Assim, e de acordo com o RI: "Os docentes que desempenham cargos para os quais a lei ou o Regulamento Interno estipulam competências próprias têm direito a redução de serviço da componente letiva. As reduções de serviço referidas são atribuídas pelo presidente do Conselho Executivo, de acordo com o estipulado na legislação específica ou, nos casos omissos, a partir do crédito horário a que a escola tem direito e segundo critérios aprovados em Conselho Pedagógico. As horas de redução de serviço referidas devem ser assinaladas no horário do docente, todas à exceção de uma. A distribuição de serviço é efetuada na presença do delegado ou com a consulta deste. O Conselho Executivo, na figura do presidente, tem a última palavra em relação à distribuição de serviço."

A prioridade na escolha dos horários do corpo docente far-se-á segundo os critérios presentes nos artigos seguintes do RI.

A ordem de lista a respeitar é aquela pela qual são colocados os professores nas escolas e é a seguinte:

1.º professores com contrato por tempo indeterminado de quadro desta escola;

2.º professores contratados por tempo indeterminado de quadro de zona pedagógica afetos à escola;

3.º professores com contrato por tempo indeterminado (de quadro de escola ou de quadro de zona) – requisitados pelo órgão de gestão;

4.º professores contratados por tempo indeterminado de quadro de outras escolas – em mobilidade;

5.º professores contratados por tempo indeterminado de quadro zona – em mobilidade;

6.º professores contratados a termo resolutivo.

A ordenação geral do pessoal docente dentro de cada grupo disciplinar, para efeitos de escolha de horário, segue os seguintes critérios:

Classificação profissional + n.º de anos antes da profissionalização x 0,5 + n.º de anos após a profissionalização + n.º de anos exercidos na EBSGZ x 0,5.

O número de professores, com funções atribuídas, no corrente ano, por grupo disciplinar, é o correspondente ao quadro abaixo indicado:

Quadro 1 – Número de professores, com funções letivas atribuídas, por grupo disciplinar

Departamento Curricular	Grupo disciplinar	N.º de docentes com funções letivas em disciplinas do grupo disciplinar
de Expressões	Artes Visuais	6
	Educação Física – 2.º Ciclo	5
	Educação Física – 3.º Ciclo/Secundário	19
	Educação Musical	5
	Educação Visual e Tecnológica	5
de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias	Matemática – 2.º ciclo	5
	Ciências da Natureza – 2.º ciclo	5
	Matemática – 3.º ciclo/Secundário	18
	Física e Química	11
	Biologia e Geologia	13
	Educação Tecnológica	2
	Informática	9

de Ciências Humanas e Sociais	Economia e Contabilidade	3
	Filosofia	5
	Geografia	9
	História e Geografia de Portugal	3
	História	11
de Línguas	Inglês – 2.º Ciclo	5
	Inglês – 3.º Ciclo/Secundário	17
	Português – 2.º Ciclo	7
	Português – 3.º Ciclo/Secundário	22
	Francês – 3.º Ciclo/Secundário	6
	Alemão – 3.º Ciclo/Secundário	2
	PLNM	3
Departamento de Educação Especial		**Número de docentes**
2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário		9
Unidade de Ensino Especializado		2

Quadro 2 – Número de professores por grupos etários

Idades	N.º	%
Menos de 30	0	0
31 a 40 anos	7	3
41 a 50 anos	61	29
51 a 60 anos	111	54
Mais de 60	29	14

Quadro 3 – Número de professores por escalões da carreira docente

Escalões	N.º	%	Escalões	N.º	%
1.º	2	1	6.º	46	23
2.º	2	1	7.º	49	25
3.º	5	2	8.º	28	14
4.º	6	3	9.º	23	18
5.º	11	5	10.º	27	14
			Sem escalão	2	1

2.2. Pessoal Não Docente

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço não docente, estão em conformidade com o vertido na alínea f), do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho. "Distribuir (…) o serviço não docente." Sendo este da competência do Conselho Executivo.

O número de funcionários a exercer funções, neste ano letivo, por carreira e categoria é a do quadro abaixo indicado:

Quadro 4 – Número de Funcionários

Carreira	Categoria	N.º
Técnico superior	Técnico Superior	7
	Coordenador Técnico	1
Assistente técnico	Assistente Técnico da área administrativa	13

Assistente operacional	Assistente Técnico da área não administrativa	6
	Encarregado Operacional	1
	Assistente Operacional	49
Técnico de informática	Técnico de informática	2
	Total	79
Assistentes técnicos e/ou operacionais afetos à Unidade de Ensino Especializado		N.º
Assistentes técnicos		4

2.3. Alunos

A área de alunos é da competência do Conselho Executivo, o qual deve "Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;" de acordo com a alínea e), do ponto 2 do artigo 15.º, do supracitado diploma. As normas para a constituição das turmas respeitam o estipulado no RI. Assim, e de acordo com o referido documento: "Os critérios de natureza pedagógica definidos para a constituição das turmas devem considerar o constante no projeto educativo da escola, competindo ao órgão de gestão aplicá-los, no quadro de uma eficaz gestão de recursos humanos e materiais existentes, e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.". Neste sentido, "(…) a formação das turmas tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares.".

A escola garante a disciplina de português língua não materna e disponibiliza medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de acordo com as necessidades de cada aluno, conforme os quadros enunciados. Também o agrupamento de alunos e respetivos cursos encontram-se representados neste ponto 2.3., por regime, ciclo e ano de escolaridade.

Quadro 5 – Português Língua Não Materna

Nível de proficiência linguística	Nº de Alunos
Nível Iniciação A1	6
Nível Iniciação A2	17
Nível Intermédio B1	6
Apoio Nível Avançado B2	15
Total	**44**

Quadro 6 – Alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	N.º de alunos
Medidas Universais	74
Medidas Universais + Seletivas	148
Medidas Universais + Seletivas + Adicionais	15
Total	**237**

Quadro 6.1. – Alunos com Medidas Adicionais

Alunos com Adaptações Curriculares Significativas	N.º de alunos
Alunos com Programa Educativo Individual	15
Alunos com Plano Individual de Transição	7
Alunos com Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado (UEE)	8
Total	**30**

Quadro 7 – Alunos integrados na Unidade de Ensino Especializado

Ciclo de ensino	Nº de alunos
2.º	3
3.º	2
Secundário	4
Total	**9**

Regime Diurno

Quadro 8 – Turmas do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
5.º ano	90	5
6.º ano	100	5
Total	**190**	**10**

Fonte: Place (24-09-2025)

Quadro 9 – Turmas do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
7.º ano	114	6
8.º ano	138	6
9.º ano	129	6
Total	**381**	**18**

Fonte: Place (24-09-2025)

Quadro 10 – Turmas do Ensino Secundário dos Cursos Cientifico-Humanísticos

Ano de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
10.º ano	57	3
11.º ano	57	3
12.º ano	24	1
Total	**138**	**7**

Fonte: Place (24-09-2025)

Quadro 11 – Turmas do Ensino Secundário dos Cursos Profissionais

Nível Secundário	Nº de Alunos	Nº de Turmas
1.ºano	54	3
2.ºano	37	2
3.ºano/12.º CEF	34	3
Total	**125**	**8**

Fonte: Place (24-09-2025)

Quadro 12 – Universidade Sénior

Curso	N.º de Alunos	N.º de Turmas
Universidade Sénior	35	1

Regime Noturno

Quadro 13 – Cursos EFA

Nível de ensino	N.º de Alunos	N.º de Turmas
2.º ciclo	9	1
3.º ciclo	42	2
Secundário	76	5
Total	**127**	**8**

Fonte: Coordenador dos Cursos EFA

Quadro 14 – Português Língua de Acolhimento
Utilizador Elementar (A1 e A2)

Nível	N.º de Alunos	N.º de Turmas
Utilizador Elementar (A1 e A2)	62	3
Total	**62**	**3**

Fonte: Place (24-09-2025)

2.4. Variação Inicial da População Escolar

Verifica-se um diferencial entre os alunos matriculados no início do ano letivo e os que se encontram a frequentar este estabelecimento de ensino. Assim, os quadros abaixo indicados apresentam a oscilação da população escolar e os fatores que provocaram essa diferença.

Quadro 15 – Diferencial da População Escolar – Regime diurno

N.º de Alunos inicialmente matriculados	N.º de Alunos a frequentar (até 24-09-2025)
861	838
Diferencial	**-23**

Fonte: Place (24-09-2025)

Quadro 16 – Fatores do Diferencial - Regime diurno

N.º de alunos			
Anulação de matrícula	Exclusão por faltas	Emigração	Transferências
0	0	1	22
Total -23			

Fonte: Place (24-09-2025)

2.5. Calendário escolar

A escola cumpre o calendário de atividades educativas e letivas indispensável à organização e planificação que permite a execução do PEE e, consequentemente, a elaboração do PAE, de acordo com as orientações emanadas da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, as quais se encontram plasmadas no despacho n.º 521/2025, de 30 de julho de 2025.

A escola tem o seu calendário escolar repartido por semestres.

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas do ensino básico e secundário cumprindo o número de dias previstos legalmente

Quadro 17 - Calendário semestral

Semestre	Início	Termo
1.º	**08 de setembro de 2025** Receção ao 5.º ano de escolaridade **09 de setembro de 2025** Ensinos Básico e Secundário **11 de setembro de 2025** Receção aos formandos dos Cursos EFA **12 de setembro de 2025** Cursos EFA	**21 de janeiro de 2026**

2.º	26 de janeiro de 2026	**05 de junho de 2026** 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade **12 de junho de 2026** 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade **15 de julho de 2026** Cursos EFA

Quadro 18 - Interrupções das atividades educativas e letivas do ensino básico e secundário

Interrupções	Início	Termo
1.ª Natal	17 de dezembro de 2025	02 de janeiro de 2026, inclusive
Pausa 1.º semestre	31 de outubro de 2025	03 de novembro de 2025
2.ª (mudança de semestre)	22 de janeiro de 2026	23 de janeiro de 2026, inclusive
3.ª Carnaval	16 de fevereiro de 2026	18 de fevereiro de 2026, inclusive
4.ª Páscoa	30 de março de 2026	10 de abril de 2026, inclusive

Quadro 19 - Momentos de avaliação

Semestres	Avaliação intercalar	Avaliação sumativa
1.º	data por definir*	22 a 23 de janeiro de 2026
2.º	---------	Fim do ano letivo de 2025-2026

* A avaliação intercalar ocorrerá no horário das reuniões de equipa formativa/pedagógica.

2.6. Horário Escolar

A abertura e o encerramento da escola, bem como a duração dos intervalos e a fixação das horas de entrada e de saída são da responsabilidade do Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, que os fixa no início de cada ano escolar.

As atividades letivas funcionam cinco dias por semana, de segunda a sexta-feira, podendo a escola abrir ao sábado e ao domingo para atividades não letivas e de formação.

As atividades letivas funcionam em três blocos (A, B e C), pavilhão gimnodesportivo e parque desportivo adjacente.

A escola definiu um horário de funcionamento prevendo intervalos entre os três turnos, dois no turno da manhã e dois à tarde.

Quadro 20 - Horário de funcionamento - Entradas e Saídas

Regime	Entrada	Saída	Turno
Diurno	08:10	13:05	Manhã
	13:20	18:15	Tarde
Noturno	19:30	23:30	----

Quadro 21 - Intervalos

Manhã	
1.º intervalo - 15 minutos	2.º intervalo - 10 minutos
09:40 - 09:55	11:25 - 11:35
Mudança de turno	
13:05 - 13:20	
Tarde	
1.º intervalo - 15 minutos	2.º intervalo - 10 minutos
14:50 - 15:05	16:35 - 16:45

3. Órgãos de Direção, Administração e Gestão

De acordo com o ponto 2, do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, são órgãos de administração e de gestão: "a) Conselho da Comunidade Educativa; b) Conselho Executivo ou diretor; c) Conselho Pedagógico; d) Conselho Administrativo." Deste modo será apresentada a constituição de cada um destes órgãos, pela ordem hierárquica que o citado diploma lhes atribui.

3.1. Conselho da Comunidade Educativa (CCE)

Quadro 22 - CCE

Composição do Conselho da Comunidade Educativa	
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Cátia Rubina Velosa de Sousa
Presidente do Conselho Pedagógico	Rosélia Maria Ornelas Quintal
Presidente do Conselho Executivo	Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos
Representantes do Pessoal Docente	Cátia Rubina Velosa de Sousa Maria do Carmo de Freitas Gouveia Pereira Maria Cecília A. Da Silva Morgado Pinto Diva Maria de Ponte Pereira Maria Luísa Queirós Nicolau Espírito Santo Lígia Maria Rodrigues de Sousa Joaquim Manuel Damasceno Nunes Pereira Vitório Emanuel Vieira Rodrigues
Coordenador dos cursos EFA	José António Mascarenhas
Coordenador das Modalidades Profissionalizantes	António Filipe Silva Pinto
Coordenadora do Ensino Especial	Suzel Gomes Gama
Representantes do Pessoal Não Docente	Maria Angelina Jesus Jardim
	Filipa Maria Camacho de Jesus
Representantes dos Pais/Encarregados de Educação	Maria Isabel Gonçalves Ferreira
	Sandra Maria André Godinho
Representantes dos Alunos	Marisol Ventura Gonçalves
	Pedro Valdemar Freitas Martinho
Representante da Área de Saúde e Social	Tânia Maria Vieira Mendes (Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM)
Representante/Coordenador de psicológico e orientação	António Luís de Brito Manique
Representante da Autarquia	Cláudia Bilou (Chefe de Divisão de Educação) ou Fernanda Andrade (Técnica de Divisão de Educação)

3.2. Conselho Executivo (CE)

Quadro 23 - CE

Conselho Executivo	
Presidente do Conselho Executivo	Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos
Vice-presidentes	Maria Carmo Rodrigues dos Santos Marco António Sousa Nóbrega Rosa Maria Jardim Mendonça Titânia Maria Vieira Mendonça Aguiar

3.3. Conselho Pedagógico (CP)

Quadro 24 - CP

Conselho Pedagógico	
Presidente do Conselho Pedagógico	Rosélia Maria Ornelas Quintal
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Cátia Rubina Velosa de Sousa
Presidente do Conselho Executivo	Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos
Coordenadores de Ciclo	Ana Cristina Cortinhas (2.º Ciclo) Ana Luísa Luz (3.º Ciclo) Maria Da Paz Santos (Ensino Secundário)
Coordenadores de Departamentos Curriculares: Ciências Exatas e da Natureza Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Línguas Expressões	Maria DoloresFerreira Cláudia da SilvaMarques Rosélia Maria Ornelas Quintal Ricardo Martins
Coordenador das Modalidades Profissionalizantes	António Filipe Pinto
Coordenador dos Cursos EFA	José António Mascarenhas
Coordenador do Departamento de Formação	Cátia Rubina Velosa de Sousa
Coordenador Sociocultural	Benilde Trindade Gouveia Silva
Coordenador do Departamento da Educação Especial e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Suzel Gomes Gama
Representante dos Orientadores Pedagógicos	Filipe Sousa Abreu Coelho

Quadro 25 - Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico

Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico	
Presidente da SADD	Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos - Presidente do Conselho Executivo
Conselheiros do Conselho Pedagógico na SADD	Benilde Trindade Gouveia da Silva
	Maria da Paz Santos
	Maria Dolores Ferreira
	Ricardo Martins

3.4. Conselho Administrativo (CA)

Quadro 26 - CA

Conselho Administrativo	
Presidente do Conselho Executivo	Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos
Vice-presidente do Conselho Executivo	Maria Carmo Rodrigues dos Santos
Chefe dos Serviços Administrativos	Nina Cesária Gonçalves Figueira Afonso Freitas

4. Órgãos de Gestão Intermédia e Outras Estruturas

São estruturas de gestão intermédia aquelas que se encontram definidas no ponto 1, do artigo 35.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho as quais se passam a citar: "Com vista ao desenvolvimento do projeto educativo de escola, são fixadas no Regulamento Interno as estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e com o Conselho Executivo ou o diretor, no sentido de assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos na perspetiva da promoção da qualidade educativa.". Assim, face à sua autonomia, a escola apresenta as estruturas que seguidamente se apresentam de acordo com a sua natureza e hierarquia.

4.1. Departamentos Curriculares

O departamento curricular constitui, de acordo com o ponto 2, do artigo 37.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho "(…) a estrutura de apoio ao Conselho Pedagógico, a quem incumbe especialmente o desenvolvimento de medidas que reforcem a articulação interdisciplinar na aplicação dos planos de estudo.".

O coordenador de departamento curricular é, segundo o ponto 1, do artigo 39.º, do citado diploma "(...) um professor profissionalizado, eleito de entre os delegados de disciplina, considerando a sua competência pedagógica e científica ".

São coordenadores dos departamentos curriculares os docentes abaixo indicados:

Quadro 27 - Departamentos Curriculares

Departamento Curricular	Coordenador(a) de Departamento
Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias	Maria Dolores Ferreira
Ciências Humanas e Sociais	Cláudia da Silva Marques
Expressões	Ricardo Martins
Línguas	Rosélia Maria Ornelas Quintal

Departamento de Educação Especial

De acordo com o n.º 2, do Artigo 37.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho articulado com o Ofício Circular n.º 57/2012, é definida a criação do departamento de educação especial. Este é constituído por docentes com formação especializada em educação especial, que exercem funções nesta escola, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário, cursos profissionais e na unidade de ensino especializado.

Quadro 28 - Departamento de Educação Especial

Departamento de Educação Especial
Coordenadora – Suzel Gomes Gama

4.2. Delegados de Disciplina

A coordenação de disciplina corresponde à estrutura de apoio ao coordenador do departamento curricular em todas as questões específicas da respetiva disciplina. Para o cargo de delegado de disciplina são considerados elegíveis todos os docentes profissionalizados, tendo em consideração as habilitações académico-profissionais respetivas, bem como a sua experiência e competência pedagógico-didática e científica, de acordo com o disposto nos pontos 1 e 2, do artigo 41.º, do supracitado diploma.

Quadro 29 - Delegados/representante de disciplina

Departamentos Curriculares	Grupo disciplinar	Delegado/Representante*
Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias	Matemática e Ciências Naturais (2.º Ciclo) Matemática (3.º Ciclo e Sec.) Física e Química Biologia e Geologia Informática Educação Tecnológica	Gonçalo Teixeira Ramos e Maria Lígia Lopes Maria Dolores Ferreira Eugénio Matos Carvalho Iola Marília Henriques Artur Humberto André Manuel Damasceno Pereira

Ciências Humanas e Sociais	Geografia História e Geografia de Portugal História Filosofia Economia	Pedro Miguel Costa Ana Maria Bernardo Sandra Maria Domingos Cláudia da Silva Marques Maurílio Rodrigues Ferreira
Expressões	Educação Visual e Tecnológica Artes Visuais Ed. Física (2.º Ciclo) Ed. Física (3.º Ciclo e Sec.) Educação Musical	Maria Fátima Azevedo Rosana Jardim Lopes Ricardo Martins Sérgio Rafael Abreu Rubina Filipa Fernandes
Línguas	Português (2.º Ciclo) Português (3.º Ciclo e Sec.) Francês Inglês (2.º Ciclo) Inglês (3.º Ciclo e Secundário) Alemão	Liliana Marisa Dias Rosélia Maria Quintal Ana Luísa Luz Diva Maria Pereira Zorayda Maria Freitas Maria Paula Gouveia

4.3. Coordenador e Equipa de Autoavaliação de Escola

O coordenador é um professor profissionalizado nomeado pelo presidente do Conselho Executivo.

Os elementos da equipa de autoavaliação de escola são nomeados pelo presidente do Conselho Executivo da escola.

A equipa de autoavaliação de escola deverá ser uma equipa equilibrada e multidisciplinar, composta, devido à dimensão da escola, por três a quatro elementos. No entanto, este ano letivo conta com três, dois do grupo 500 e um do grupo 330.

Quadro 30 - Equipa de Autoavaliação de Escola

Equipa de autoavaliação de escola
Maria Noélia Dias - Coordenadora Ana Sofia Lopes Pedro Miguel Costa

4.4. Coordenadores de Ciclo/Diretores de Turma

Coordenadores de Ciclo

Os coordenadores de ciclo - 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário - são designados pelo Conselho Executivo, de entre os docentes profissionalizados e diretores de turma de acordo com o ponto 3, do artigo 45.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho. Assim, a escola apresenta os seguintes elementos que representam os coordenadores dos diretores de turma de acordo com o nível de ensino e especificidades dos cursos ou currículo escolar.

Diretor de Turma

O diretor de turma é um professor profissionalizado designado pelo Conselho Executivo, de entre os docentes da turma, de acordo com o disposto no ponto 2, do artigo 42.º do supracitado diploma.

O Regulamento Interno apresenta os critérios de designação dos diretores de turma. Os quadros abaixo identificam os diretores de turma, respetivas turmas e níveis de ensino.

Quadro 31 - Coordenador de Ciclo / Diretores de Turma 2.º Ciclo do Ensino Básico

2.º Ciclo Coordenadora de Ciclo - Ana Cortinhas		
Ano / Turma	Diretor de turma	Horário de Atendimento aos EE
5.º1	Graça Mª P. Rodrigues Chaves	SEXTA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40
5.º2	Maria Fátima F. Azevedo	SEGUNDA-FEIRA - 11:35 - 12:20
5.º3	Mónica Luísa C. G. Franco	QUINTA-FEIRA - 08:10 ÀS 08:55
5.º4	Maria Filomena Gonçalves	QUINTA-FEIRA - 10:40 - 11:25
5.º5	Cristina Carla F. G. Camacho	QUARTA-FEIRA - 11:35 ÀS 12:20
6.º1	Mª Lígia Nunes P. Melo Lopes	QUINTA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40
6.º2	Lina Maria T. Freitas	SEXTA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40
6.º3	Rogério Augusto Barros	SEGUNDA-FEIRA - 10:40 - 11:25
6.º4	Ana Cristina Cortinhas	SEXTA-FEIRA - 11:35 ÀS 12:20
6.º5	Julleett Lopes Monteiro	QUARTA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40

Quadro 32 - Coordenador de Ciclo/Diretores de Turma 3.º Ciclo do Ensino Básico

3.º Ciclo Coordenadora de Ciclo - Ana Luísa Luz		
Ano / Turma	Diretor de turma	Horário de Atendimento aos EE
7.º1	Ana Luísa Trepado Luz	QUINTA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40
7.º2	José Leonardo C Andrade	SEGUNDA-FEIRA - 08:55 - 9:40
7.º3	Maria Énia Ramos Caldeira	QUINTA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40
7.º4	Lucy Gonçalves dos Reis	QUARTA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40
7.º5	Sandra Maria André Godinho	QUINTA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40
7.º6	Dora Mª Norberto M. Lopes	QUARTA-FEIRA - 10:40 ÀS 11:25
8.º1	Rosana Lopes	QUINTA-FEIRA - 11:35 - 12:20
8.º2	Tiago Silva Rodrigues	SEXTA-FEIRA - 10:40 ÀS 11:25
8.º3	Helena Amélia Alves Silva	QUARTA-FEIRA - 11:35 ÀS 12:20
8.º4	Sandra Mª G. Sousa	TERÇA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40
8.º5	Mariana Faria Gomes Ribeiro	SEXTA-FEIRA - 11:35 ÀS 12:20
8.º6	Helena Ferreira Castanha	QUARTA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40
9.º1	José Manuel Vieira Silva	QUARTA-FEIRA - 08:10 ÀS 08:55
9.º2	Sandra José Figueira Batista	TERÇA-FEIRA - 10:40 ÀS 11:25
9.º3	Maria do Carmo Pereira	QUINTA-FEIRA - 12:00 - 13:05
9.º4	João Adroaldo Abreu	TERÇA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40
9.º5	Vera C. Escórcio	SEXTA-FEIRA - 10:40 ÀS 11:25
9.º6	Pedro Miguel Carvalho	QUINTA-FEIRA - 10:40 - 11:25

Quadro 33 - Coordenador de Ciclo/Diretores de Turma do Ensino Secundário

Secundário Coordenadora de Ciclo - Maria da Paz Santos		
Ano / Turma	Diretor de turma	Horário de Atendimento aos EE
10.º1	Teresa de Jesus P. Rodrigues	QUINTA-FEIRA - 11:35 - 12:20
10.º2	Lígia Mª R. S. Joaquim	TERÇA-FEIRA - 10:40 ÀS 11:25
10.º3	Cláudia Filipa Sardinha Lopes Cró	QUARTA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40
11.º1	Carla Mª Melim Fernandes	QUARTA-FEIRA - 10:40 ÀS 11:25
11.º2	Maria da Paz N. J. Santos	TERÇA-FEIRA - 08:55 ÀS 09:40

11.º3	Marisol de Abreu da Silva	SEGUNDA-FEIRA - 09:55 ÀS 10:40
12.º1	Eduardo C. Quina Oliveira	TERÇA-FEIRA - 11:35 ÀS 12:20

4.5. Coordenador das Modalidades Profissionalizantes/Diretor de Curso

Coordenador das Modalidades Profissionalizantes

O coordenador das modalidades profissionalizantes, é um docente designado pelo Conselho Executivo, de entre os diretores de curso, conforme o designado no Regulamento Interno.

Diretor de Curso

O diretor de curso é um elemento designado pelo Conselho Executivo, de entre os docentes da turma, cujo perfil se encontra definido no Regulamento Interno.

Quadro 34 - Coordenador e Diretores de Turma dos Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação

Coordenador das Modalidades Profissionai António Filipe Pinto		
Ano / Turma	Diretor de Turma/Curso	Horário de Atendimento aos Encarregados de Educação
10.º4 TD	Petra Barradas	Sexta-feira, 14:05-14:50
10.º5 AE	Milena Carvalhais	Terça-feira, 11:35-12:20
10.º6 TC	Paulo Baptista	Quarta-feira, 12:20-13:05
11.º4 TD	Ana Freitas	Sexta-feira, 9:55-10:40
11.º5 AE	Luís Rodrigues	Terça-feira, 15:05-15:50
12.º2 TD	Filipe Pinto	Sexta-feira, 08:10-08:55
12.º3 TASC	Mónica Costa	Quarta-feira, 13:20-14:05
12.º4 CEF CONTABILIDADE	Marco Marques	Quarta-feira, 15:05-15:50

4.6. Coordenador do Ensino Noturno/Mediador Pessoal e Social/Orientadores Educativos

Coordenador do Ensino Noturno

O coordenador do ensino noturno é um elemento designado pelo Conselho Executivo. Caso a escola ministre, em horário pós-laboral, outras modalidades de ensino para além dos cursos EFA, o coordenador do ensino noturno poderá ter apoio de outro(s) docente(s) designado(s) pelo Conselho Executivo.

Mediador Pessoal e Social/Orientadores Educativos

Os mediadores pessoais e sociais dos cursos EFA são designados pelo Conselho Executivo, sob proposta do coordenador dos cursos EFA, e são escolhidos de entre aqueles que constituem a equipa pedagógica, atendendo à sua experiência e competência pedagógico-didática e científica.

Quadro 35 - Coordenador de Cursos EFA/ Mediadores

Coordenador de Cursos EFA José Mascarenhas	
Cursos EFA/Turma	MEDIADOR(A) PESSOAL E SOCIAL
B2 A	Luís Miguel da Luz Berenguer
B3 B	Elisa Maria Marques Caldeira
B3 C	Luís Miguel da Luz Berenguer
S 1	Luísa Maria Oliveira Freitas Bettencourt
S2	Maria Élia Abreu Gonçalves
S3	Dina Mª Correia Santos
S4	José António Silva Mascarenhas
S5	Maria Madalena Gouveia Ferreira

4.7. Departamento de Formação

O departamento de formação é uma estrutura de apoio ao Conselho Pedagógico, com a finalidade de dinamizar e acompanhar a execução do plano de formação do pessoal docente, não docente, discente e pais/encarregados de educação da escola.

Quadro 36 - Departamento de Formação

Departamento de Formação
Cátia Rubina Velosa de Sousa - Coordenadora
Ana Maria Bernardo

4.8. Departamento Eco-Escola

O coordenador deste departamento é nomeado pelo Conselho Executivo conforme consta no RI.

Este departamento é constituído por um conselho o qual consta do quadro abaixo indicado:

Quadro 37 - Coordenador / Conselho Eco-Escola

Coordenador do Departamento Eco-Escola José Manuel Silva	
Conselho Eco-Escola	
Coordenador do Departamento	José Manuel Vieira da Silva
Secretário do Conselho	José Arlindo Fernandez da Cruz
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Cátia Rubina Velosa de Sousa
Presidente do Conselho Executivo	Ricardo Jorge Rodrigues Barcelos
Presidente do Conselho Pedagógico	Rosélia Maria O. Quintal Fonseca
Professor da Eficiência Energética	José Arlindo Fernandez da Cruz
Representante da Câmara Municipal do Funchal	Iolanda Lucas **ou** Mafalda Freitas
Representante do Pessoal Não Docente	Maria João Aires
Representante dos Encarregados de Educação	Sandra Maria André Godinho
Representante dos alunos do 5.º ano	Luciana Nóbrega Freitas
Representante dos alunos do 6.º ano	Alexandre Josué Serrão Andrade
Representante dos alunos do 7.º ano	Maria Leonor de Oliveira Abreu
Representante dos alunos do 8.º ano	Emmanuel Ricardo R. Monteiro
Representante dos alunos do 9.º ano	Maria de Barros Nunes
Representante dos alunos do 10.º ano	Margarida Beatriz Vieira Mendes
Representante dos alunos do 11.º ano	Abel Santiago Bettencourt Barbosa
Representante dos alunos do 12.º ano	Bruno Rafael Correia Silva
Representante dos alunos das Modalidades Profissionalizantes	Rúben Miguel Abreu Martins
Representante dos alunos dos Cursos EFA	Eduardo Venâncio Pereira
Representante da Associação de Estudantes	A definir

4.9. Coordenação Sociocultural

A coordenação sociocultural é assegurada por docentes designados pelo Conselho Executivo, tendo em conta as competências e o perfil dos elementos que desempenharão as funções adstritas a estas funções.

Quadro 38 - Coordenação Sociocultural

Coordenadores
Benilde Gouveia da Silva Bernardo França Pereira Pedro Costa Rosana Jardim Lopes

4.10. Coordenação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

De acordo com o RI o coordenador das tecnologias de informação e comunicação é "(…) designado pelo Conselho Executivo, por um período de quatro anos, de preferência de entre os docentes do grupo de informática e, preferencialmente, do quadro de escola."

Quadro 39 - Coordenação TIC

Coordenador
Cátia Rubina Velosa de Sousa

4.11. Diretores de Instalações

O diretor de instalações é um docente designado pelo Conselho Executivo de entre os docentes do grupo, por um período de quatro anos, exceto o diretor das instalações desportivas que é eleito pelos grupos de educação física segundo o disposto na lei.

Possuem diretor de instalações os seguintes setores:

Quadro 40 - Diretores de Instalações

Diretor de instalações	Área/Grupo
Sónia Patrícia Fernandes	Audiovisuais/250
Rubina Filipa Fernandes	Música/250
Manuel Damasceno Pereira	Ed. Tecnológica/530
Maria José Viveiros	Físico e Química/510
Maria Verónica Lima	Biologia/520
Ada Antónia Pereira	Ed. Tecnológica e Ed. Visual/240
Artur Humberto André	Informática/550
José Nélio Ornelas	Ed. Física/260 e 620

4.12. Outras Estruturas

(A) Serviços de Psicologia e Orientação

Os serviços de psicologia e orientação contam, pelo menos, com um(a) psicólogo(a) na composição técnica permanente. Este profissional dispõe de autonomia técnica e científica regendo-se, no exercício das suas funções, pelo código deontológico inerente à prática profissional da psicologia.

Segundo o RI o técnico designado depende do órgão de gestão e administração da escola, desenvolvendo as suas atividades no âmbito do(a):

- acompanhamento do aluno e da promoção do seu desenvolvimento integral e construção da sua identidade pessoal;
- apoio psicopedagógico/psicológico a alunos e docentes, desenvolvimento e promoção do sistema de relações da comunidade educativa;
- aconselhamento vocacional a nível individual ou de grupo;
- participação em experiências pedagógicas, projetos de investigação e em ações de formação de pessoal docente, não docente, alunos e encarregados de educação, visando a melhoria do sistema educativo;
- acompanhamento e desenvolvimento de projetos no âmbito das competências e responsabilidades dos Serviços de Psicologia e Orientação.

Quadro 41 - Equipa dos Serviços de Psicologia e Orientação

Psicólogos
Carolina Dionísio
Luís Manique
Ana Moniz (estagiária)

(B) Unidade de Ensino Especializado

A unidade de ensino especializado é um recurso pedagógico especializado dos estabelecimentos de ensino regular do ensino básico, constituindo-se como uma resposta educativa diferenciada, que visa apoiar a educação dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, fornecendo-lhes meios pedagógicos, terapêuticos, recursos e respostas educativas diversificadas.

Quadro 42 - Equipa da Unidade de Ensino Especializado

Professores e assistentes técnicos e /ou operacionais afetos à Unidade de Ensino Especializado	Elementos
Professores	Maria Bibiana Gonçalves Suzel Gomes Gama
Assistentes técnicos	Ana Rita Silva Diogo Nóbrega Isabel Rocha Ivone Pereira

(C) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Esta equipa surge ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e de acordo com o vertido no ponto 3, do artigo n.º 21 tem como objetivos os que se passam a citar:

"3 - Com vista ao desenvolvimento de aprendizagens de qualidade e incorporando medidas enquadradas nos instrumentos de planeamento da escola, na ação educativa deve, entre outras, garantir-se:

a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;

b) A implementação das medidas multinível, universais, seletivas e adicionais, que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos;

c) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;

d) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos;

e) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas."

Esta equipa é constituída ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, sendo formada pelos elementos referenciados no quadro abaixo indicado:

Quadro 43 - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Representantes	N.º de elementos	Professores / Técnicos
Órgão de Gestão	1	Maria Carmo Rodrigues dos Santos
Educação Especial	1	Pedro Henrique dos Santos Almeida
Psicólogo	1	Carolina Dionísio
Conselho Pedagógico	3	Ana Cristina Cortinhas Ana Luísa Luz Suzel Gomes Gama

(D) Projeto Manuais Digitais

Manuais digitais é um projeto da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia da Madeira (SRECT) assumido por todas as escolas públicas da região e pretende uma alteração profunda no modo de funcionamento da sala de aula, através da introdução de novas metodologias de trabalho que permitam simultaneamente a flexibilidade curricular, o princípio da educação inclusiva e a diferenciação pedagógica. Com esta iniciativa da SRECT, todos os alunos envolvidos passam a dispor de acesso aos manuais digitais de todas as disciplinas, através de um equipamento Samsung (tablet ou Chromebook), bem como a um conjunto

de funcionalidades e recursos interativos, que os auxiliam no seu estudo e na interação com os seus professores.

Quadro 44 - Manuais digitais

Equipa de apoio aos manuais digitais	
Artur Humberto André José Pedro Regedor	2º Ciclo
Ana Cláudia Durães Lucy Reis	3º Ciclo e Secundário

(E) Projeto da Promoção das Aprendizagens (PPA)

O projeto da promoção das aprendizagens, aprovado pela Direção Regional de Educação, assenta na articulação entre projetos da escola, a saber:

- Gestão Pedagógica e Curricular;
- Estudo+;
- Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP);
- GZ_ON.

Com a implementação do PPA, a escola, no exercício da sua autonomia pedagógica e organizacional, e orientada para a dimensão inclusiva e humanista da educação, ambiciona criar as condições que aglutinem a participação ativa e exigente de todos os intervenientes - docentes e não docentes, pais e encarregados de educação, alunos e parceiros - no desenvolvimento de ambientes de aprendizagem favoráveis, que promovam o sucesso educativo e a melhoria contínua das aprendizagens e qualificações de todos os alunos.

Quadro 45 - Coordenação do Projeto da Promoção das Aprendizagens

Coordenadores gerais
Cláudia Marques Dolores Ferreira Ricardo Martins Rosélia Quintal

(E.1.) Gestão Pedagógica e Curricular

Todos os elementos dos conselhos de turma têm, no seu horário, 90 minutos quinzenais destinados ao desenvolvimento de atividades com alunos e ao trabalho regular em equipa, com vista à preparação e à realização conjunta das atividades letivas, bem como à avaliação das mesmas. Aqui, serão planificadas as articulações entre as aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, tendo em conta as especificidades dos alunos, que se traduzirão, posteriormente, na sala de aula e nos domínios de autonomia curricular (DAC). Será, também, o espaço onde se fará a articulação do trabalho a desenvolver no Estudo+, PIP, AltamenteGZarco.come e GZ_ON.

Quadro 46 - Gestão Pedagógica e Curricular

Coordenadoras
Ana Cortinhas Ana Luísa Luz Maria da Paz Santos

(E.2.) Estudo+

Os alunos poderão frequentar o Estudo+ (sala A7) da seguinte forma:

- por iniciativa própria, sempre que estes considerem a necessidade de apoio escolar;

- encaminhados pelos professores do conselho de turma (CT), sempre que estes considerem que esse apoio extra é benéfico para os mesmos.

Quadro 47 - Estudo+

Coordenadora
Magda Abreu

(E.3.) Projeto de Intervenção Pedagógica

O projeto de intervenção pedagógica tem como objetivo acompanhar os alunos dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, que apresentem ao longo do ano letivo dificuldades de integração no meio escolar, nomeadamente comportamentos disruptivos, risco de abandono escolar precoce, comportamentos de risco escolares e sociais, défice de interação social, sejam alvo de discriminação racial e cultural ou de medidas corretivas e sancionatórias.

Quadro 48 - Projeto de Intervenção Pedagógica

Coordenadora
Anália Gonçalves

(E.4.) GZ_ON

O GZ_ON agrega projetos da escola, quer de formação pessoal e social como de enriquecimento e complemento curricular. Irá desenvolver o seu trabalho em três vertentes, a saber: trabalho com as turmas em ambiente de sala de aula, mediante aceitação do conselho de turma e do docente da disciplina; dinamização de atividades diversificadas como concursos, palestras, celebração de datas especiais, entre outras; oficinas de promoção das aprendizagens (OPA), as quais poderão ser frequentadas pelos alunos por iniciativa própria e/ou por recomendação dos encarregados de educação.

Quadro 49 - GZ_ON

Coordenadora
Ana Sofia Lopes

(F) Projeto AltamenteGZarco.come

O projeto AltamenteGZarco.come é uma estrutura que visa criar condições para prevenir o abandono e promover o sucesso escolar dos alunos em escolaridade obrigatória.

A equipa do projeto, com a assessoria de uma equipa técnica multidisciplinar, que inclui professores de várias áreas, psicólogo(s) e assistente(s) social(ais), intervém no acompanhamento dos alunos em risco, estabelecendo planos individualizados de intervenção e acompanhamento, que envolvem os domínios afetivo, cognitivo e familiar.

Quadro 50 - Equipa do Projeto AltamenteGZarco.come

Estrutura da equipa	Elementos
Coordenadora	Mónica Alvarez
Dinamizadora	Mónica Franco
Psicólogo	Carolina Dionísio

(G) Projeto Erasmus+

A acreditação da escola no âmbito da ação chave 1 concretiza-se num projeto de quatro anos que tem

como principais objetivos a elaboração de candidaturas a projetos Erasmus+, e consequente operacionalização dos mesmos, e realização de mobilidades internacionais de diversos elementos da comunidade escolar para fins de aprendizagens.

Quadro 51 - Projeto Erasmus+

Projeto	Os coordenadores
Acreditação - Erasmus+ Ação Chave 1 – Ensino Escolar KA121	David Leça
KA210-SCH - Parcerias de pequena escala na educação escolar	Rubina Fernandes

(H) Plataforma @ebsgzarco.pt

A plataforma @ebsgzarco.pt é um projeto da escola que se insere num quadro da simplificação, modernização e digitalização do ensino, facilitando o processo de comunicação da escola na comunidade educativa.

Quadro 52 - Plataforma @ebsgzarco.pt

Coordenador
Jorge Marques

(I) Serviço Social

O serviço social conta com uma Assistente Social, cuja missão primordial será estabelecer a ligação entre os diretores de turma e os encarregados de educação dos alunos, no sentido do apoio na resolução de problemas sociais envolvendo os alunos da escola e respetivas famílias.

Quadro 53 – Assistente Social

Assistente Social
Paula Susana dos Passos Jasmins

5. Oferta Educativa (2025-2026)

5.1. Regime diurno

a) **Ensino Básico - 2.º Ciclo**

Ensino Básico Geral do 2.º Ciclo (D.L. n.º 55/2018)

b) **Ensino Básico – 3.º Ciclo**

Ensino Básico Geral do 3.º Ciclo (D.L. n.º 55/2018)

c) **Ensino Secundário**

Cursos Científico Humanísticos

Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (D.L. n.º 55/2018)

Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (D.L. n.º 55/2018)

Oferta formativa para as Modalidades Profissionalizantes:

Curso Profissional de Técnico(a) de Desporto, Nível 4 (10.º ano)

Curso Profissional de Técnico(a) de Ação Educativa, Nível 4 (10.º ano)

Curso Profissional Bombeiro(a) Nível 4 (10.º ano)

Curso Profissional de Técnico de Desporto, Nível 4 (11.º ano)

Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa, Nível 4 (11.º ano)

Curso Profissional de Técnico de Animação Sociocultural, Nível 4 (12.º ano)

Curso Profissional de Técnico(a) de Desporto, Nível 4 (12.º ano)

Curso de Educação e Formação de Contabilidade, Tipo 6 (12.º ano)

5.2. Regime noturno

Oferta formativa para a Educação e Formação de Adultos (EFA), em regime pós-laboral:

Curso EFA, de nível B2 (2.º ciclo) - uma turma, B2A, com as tipologias A e B;

Curso EFA, de nível B3 (secundário) - duas turmas, B3B (continuação) e B3C (iniciação), com as tipologias A, B e C.

Cursos EFA, de nível secundário - 5 turmas, a saber:

S1 e S5 (continuação) - tipologia A;

S2 e S3 (iniciação) - tipologia A;

S4 (iniciação) - tipologias B e C;

Fonte: Coordenação EFA (17-09-2025)

Em relação ao Português Língua de Acolhimento (PLA), como já referido anteriormente, a Escola inicia com os níveis A1 e A2.

Universidade Sénior

A Universidade Sénior Gonçalves Zarco (USGZ) é um projeto cuja missão visa contribuir para o desenvolvimento contínuo da pessoa humana pela via da formação cultural, educacional e pedagógica dos cidadãos seniores, com o objetivo de proporcionar à pessoa idosa um espaço de valorização pessoal e social, reforçando o seu papel de cidadania ativa na sociedade. Tem como foco principal a promoção de experiências/atividades intergeracionais, baseada numa prática inclusiva e inovadora.

Quadro 54 - Universidade Sénior

Coordenadora
Maria do Céu Barcelos

5.3. Outras ofertas formativas

(A) Atividades/Projetos Extracurriculares

A escola oferece atividades extracurriculares, as quais visam colmatar não só as dificuldades, mas também a promoção da excelência dos discentes que queiram atingi-la.

A aprovação dos projetos extracurriculares da escola é da competência do Conselho Executivo, com base no parecer do Conselho Pedagógico, e de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo de Escola. Os projetos extracurriculares externos à escola são aprovados pelas entidades próprias e aplicados na comunidade escolar, após os respetivos pareceres internos.

Quadro 55 - Atividades /Projetos extracurriculares

Atividades/Projetos Extracurriculares	
Atividades/Projetos	Os Coordenadores
Estudo+	Magda Abreu
AltamenteGZarco.come	Mónica Alvarez
GZ_On	Ana Sofia Lopes
Eco-Escola	José Manuel Silva
Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos	Paulo Batista
Plano Regional de Educação Rodoviária	Hélder Andrade
Desporto escolar	Hélder Andrade (coordenador) Filipe Calado (CAI) Sérgio Abreu (CAI) Marisela Freitas (Badminton) Daniela Nunes (Ginástica de Grandes Superfícies (Dança) e (Atividade Motora Adaptada) - Alunos da Unidade de Ensino Especializado Adelina Rodrigues (Ténis de Mesa) Petra Barradas (Voleibol) Bruno Sousa (Futsal) Ricardo Ladeira (Futsal) Alexandra Henriques (Patinagem) Orlando Freitas (Madeirabol) Daniela Silva (Andebol) Catarina Vieira (Padel)
ERASMUS+	David Leça Rubina Fernandes
Laboratório de Aprendizagem Imersiva	Cátia Sousa
Eco-Escolas	
Biolife	Ana Aniceto
Jardim do Mundo	José Manuel Silva
Geodiversidade do Arquipélago da Madeira	
Uma Turma, Um Canteiro	
Projeto Zarco Azul – Escola Azul	
GZ_ON	
Projetos	Responsáveis
A Tua Vez é Verde	Jordão Freitas

Agente X	Carla Fernandes
Atlante	Fátima Sousa
Baú da Leitura	Cristina Camacho
Be-On Inglês em Ação	Diva Pereira
	Graça Chaves
	Mónica Franco
Cinema e Arte Digital	Bernardo Pereira
Clube Europeu	Pedro Costa
Design	Bernardo Pereira
Eco Moda	Rosana Lopes
	Sónia Andrade
Educação Financeira	Marco Marques
	Ana Sofia Lopes
Educação para a Sexualidade e Afetos	Rozélia Sousa
Escola Positiva de Todos e para Todos	Fátima Santos
	Mariana Camacho
Expressões Artísticas_Artes Plásticas	João Sousa
	Dionísio Nóbrega
	Mariana Ribeiro
Expressões Artísticas_Canto Coral	Maria João Caires
Expressões Artísticas_Cordofones + Instrumental+Banda Rock	Filipe Sousa Marlene Telo
Expressões Artísticas_Dança	Fátima Faria
História da Madeira GZ	Mário David Leça
Judo	Sandra Godinho
Ler com Amor	Lucília Abreu
Oficina do Alemão	João Abreu
Oficina do Cientista	Arlindo Cruz
	Fátima Rodrigues
Oficina da Música	Marlene Telo
	Sónia Fernandes
Para Além da Matemática	Ana Cláudia Durães
	Maria Dolores Ferreira
	Sandra Sousa
Parlamento dos Jovens	Sandra Domingos
Ponto e Vírgula	Lígia Joaquim
Projeto Literário	Eduardo Quina
Robótica	Gina Henriques
	Pedro Regedor
+SaúdeGZ_Segurança, Higiene e Saúde	Cecília Pinto
	Sónia Conceição

6. Objetivos e Metas

6.1. Objetivos e metas do Projeto Educativo de Escola

Os objetivos e metas apresentados são os que se encontram elencados no Projeto Educativo deste estabelecimento de ensino.

Quadro 56 - Objetivos e metas do Projeto Educativo

DIMENSÃO: INCLUSÃO, INOVAÇÃO E SUCESSO EDUCATIVO (A)	
Objetivos específicos	Metas
A1. Aumentar os índices de Inclusão.	1. Conseguir que 100% dos alunos identificados beneficiem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. 2. Conseguir que 80% dos alunos identificados frequentem o apoio proposto.
A2. Aumentar os índices de Inovação Pedagógica.	1. Conseguir que pelo menos 80% dos docentes apresentem práticas pedagógicas inovadoras, de acordo com os novos paradigmas de ensino e aprendizagem. 2. Disponibilizar formação nas áreas da Autonomia e Flexibilidade Curricular, Literacia Digital e Inclusão, para pelo menos 85% da Comunidade Educativa (Pessoal docente, não docente e EE).
A3. Melhorar os índices de sucesso escolar.	1. Atingir a transição/conclusão: 1.1. 85% dos alunos do 5.º e 6.º anos; 1.2. 85% dos alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos; 1.3. 85% dos alunos do 10.º ano; 1.4. 85% dos alunos do 11.º ano; 1.5. 80% dos alunos do 12.º ano. 2. Conseguir para os Cursos EFA do Ensino Básico (de qualquer tipologia), que a percentagem de sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao n.º de formandos efetivamente avaliados, seja, no 1.º ano de 95% e no 2.º ano de 100%. 3. Conseguir para os Cursos EFA do Ensino Secundário, que a percentagem de sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao n.º de formandos efetivamente avaliados, seja: na Tipologia A de 90% no 1.º ano, de 95% no 2.º ano e nas Tipologias B e C de 95%. 4. Conseguir que pelo menos 90% dos formandos dos Cursos Profissionais obtenham a dupla certificação (escolar e profissional) relativamente ao número de formandos que se mantêm inscritos até ao final do curso. 5. Conseguir que 10% dos alunos dos diferentes ciclos de ensino sejam distinguidos com os Prémios de Mérito.

DIMENSÃO: CIDADANIA RESPONSÁVEL, COOPERAÇÃO E VALORES ÉTICOS E HUMANOS (B)	
Objetivos específicos	Metas
B1 - Reduzir os níveis de indisciplina.	1. Reduzir em 20% os alunos encaminhados para o Gabinete de Intervenção Pedagógica e Disciplinar. 2. Atuar eficazmente em 95% dos casos de *bullying* identificados.
B2 - Aumentar os níveis de assiduidade.	1.Conseguir que 95% dos alunos frequentem assiduamente as aulas. 2.Conseguir que 80% dos alunos frequentem assiduamente os apoios

	pedagógicos propostos.
B3 - Promover uma cultura educativa de defesa do meio ambiente e de cidadania responsável.	1. Garantir a continuidade do Programa Eco-Escola e a conquista do Galardão Bandeira Verde Eco-Escola, através da participação de 70% dos elementos da comunidade educativa nas diversas atividades/projetos desenvolvidos.
DIMENSÃO: PROJEÇÃO DA ESCOLA PARA A COMUNIDADE (C)	
Objetivos específicos	**Metas**
C1. Divulgar a escola e a sua prática pedagógica.	1. Conseguir que pelo menos 50% das atividades desenvolvidas na escola sejam apresentadas à comunidade escolar e ao meio envolvente. 2. Envolver, pelo menos, 10% dos Encarregados de Educação nas atividades culturais da Escola. 3. Promover, pelo menos, uma atividade com ex-alunos da Escola. 4. Envolver pelo menos 10% dos alunos nas parcerias com a comunidade regional, nacional e internacional.
C2. Aumentar a articulação dos conhecimentos e conteúdos das várias disciplinas em projetos comuns.	1. Obter 60% de trabalho cooperativo/colaborativo entre os docentes de várias áreas disciplinares e/ou de diferentes níveis até ao final do quadriénio. 2. Conseguir que mais de 80% dos grupos disciplinares colaborem na construção/reformulação dos documentos estruturantes da Escola.

6.2. Metas de sucesso das disciplinas

As metas de sucesso apresentadas foram delineadas em reunião do Conselho Pedagógico, de seis de setembro de dois mil e dezanove, de modo a atingir os objetivos definidos no Projeto Educativo.

Disciplinas das modalidades profissionalizantes

Quadro 57 - Cursos Profissionais/ Cursos de Educação e Formação

Metas (% de níveis positivos)	Anos
Cursos Profissionais	
75%	1.º ano relativamente ao número de alunos que se mantêm inscritos no curso até ao términus do ano letivo.
90%	2.º e 3.ºs anos relativamente ao número de alunos que se mantêm inscritos até ao final do curso.
55%	Matemática (apenas para o 1.º ano).
Cursos de Educação e Formação	
60%	1.ºs anos dos CEF, relativamente ao número de alunos que se mantêm inscritos no curso até ao término do ano letivo.
60%	Ano único de CEF (tipo 1 e tipo 3) relativamente ao número de alunos que se mantêm inscritos no curso até ao término do ano letivo.
90%	2.º ano dos CEF e dos cursos de 1 ano apenas tipo 6, relativamente ao número de alunos que se mantêm inscritos até ao final do curso.

Cursos de Educação e Formação de Adultos

Quadro 58 - Ensino Básico - Tipo 2 e Tipo 3

Metas	Ensino Básico - Tipo 2 e Tipo 3 Sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao número de formandos efetivamente avaliados
95%	1.º ano
100%	2.º ano

Quadro 59 - Ensino secundário

Metas	Tipologia A Sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao número de formandos efetivamente avaliados
90%	1.º ano
95%	2.º ano

Metas	Sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao número de formandos efetivamente avaliados
95%	Tipologia B

Metas	Sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao número de formandos efetivamente avaliados
95%	Tipologia C

Metas	Cursos de Dupla Certificação Sucesso em cada unidade avaliada, relativamente ao número de formandos efetivamente avaliados
90%	1.º ano
90%	2.º ano
95%	3.º ano

Ensino Regular

Quadro 60 - Metas das disciplinas

Departamento Curricular de Ciências Exatas, da Natureza e Tecnologias		
Grupo	Disciplina	Metas
Ciências da Natureza – 2.º Ciclo	Ciências Naturais (5.º e 6.º anos)	80%
Matemática 2.º Ciclo	Matemática (5.º e 6.º anos)	65%
Matemática 3.º Ciclo/Secundário	Matemática (7.º, 8.º e 9.ºanos) Matemática A (10.º ano) Matemática A (11.º e 12.º anos) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (10.º e 11.º anos)	55% 55% 60% 70%
Física e Química	Ciências Físico Químicas (7.º, 8.º e 9.º anos)	80%

	Físico-Química A (10.º e 11.º anos) Química (12.º ano) Física (12.º ano)	80% 90% 90%
Biologia e Geologia	Ciências Naturais (7.º ano) Ciências Naturais (8.º e 9.º anos) Biologia e Geologia (10.º e 11.º anos) Biologia (12.º ano)	80% 85% 80% 90%
Educação Tecnológica	Educação Tecnológica (7.º e 8.º anos) e outras lecionadas pelo grupo disciplinar	90%
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	TIC (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos do ensino regular)	90%

Departamento Curricular de Ciências Humanas e Sociais		
Grupo	Disciplina	Metas
História e Geografia de Portugal	História e Geografia de Portugal (5.º e 6.º anos)	80%
História	História (7.º, 8.º e 9.º anos) História (10.º ano) História (11.º ano) História (12.º ano)	80% 80% 85% 90%
Filosofia	Filosofia (10.º e 11.º anos) Psicologia B (12.º ano)	80% 90%
Geografia	Geografia (7.º e 8.º anos) Geografia (9.º ano) Geografia A (10.º ano) Geografia A (11.º ano) Geografia C (12.º ano)	80% 85% 80% 85% 90%

Departamento Curricular de Expressões		
Grupo	Disciplina	Metas
Educação Visual e Tecnológica	Educação Visual Educação Tecnológica	90%
Educação Musical	Educação Musical	90%
Educação Física-2.º Ciclo	Educação Física	90%
Artes Visuais	Educação Visual (7.º, 8.º e 9.º anos);	90%
Educação Física 3.º Ciclo/ Secundário	Educação Física	90%

Departamento Curricular de Línguas		
Grupo	Disciplina	Metas
Português-2.º Ciclo	Português (5.º e 6.º anos) PLNM (5.º e 6.º anos)	80% 90%
Inglês-2.º Ciclo	Inglês (5.º e 6.º anos)	80%

Português-3.º Ciclo/ Secundário	Português (7.º, 8.º e 9.º anos) PLNM (7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos) Português (10.º ano) Português (11.º ano) Português (12.º ano)	80% 90% 80% 85% 90%
Francês-3.º Ciclo/ Secundário	Francês (7.º, 8.º e 9.º anos) Francês (10.º ano) Francês (11.º ano)	80% 80% 85%
Inglês-3.º Ciclo/ Secundário	Inglês (7.º, 8.º e 9.º anos) Inglês (10.º ano) Inglês (11.º ano) Inglês (12.º ano)	80% 80% 85% 90%
Alemão-3.º Ciclo/ Secundário	Alemão (7.º e 8.º anos) Alemão (9.º ano) Alemão (10.º e 11.º anos)	80% 85% 75%

Disciplina	Metas
Outra Oferta Complementar	90%
Cidadania e Desenvolvimento (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos)	

7. Avaliação das Aprendizagens

7.1. Objeto

De acordo com a legislação em vigor:

— A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;

— A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

— As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem;

— A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

7.2. Processo

No início do ano escolar, os grupos disciplinares/departamentos curriculares procedem à planificação das atividades letivas, incluindo a análise dos critérios de avaliação para cada ano de escolaridade, correspondentes às diferentes disciplinas. No âmbito do departamento curricular, os professores de diferentes grupos disciplinares, que lecionam a mesma disciplina, devem em conjunto fazer essa análise.

Até ao início do ano letivo, o Conselho Pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

a) O perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;

b) As aprendizagens essenciais;

c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das aprendizagens essenciais.

Os critérios gerais de avaliação, aprovados em Conselho Pedagógico serão transmitidos, por cada professor, aos seus alunos e respetivos encarregados de educação no decorrer do primeiro semestre.

Ao longo do ano letivo, os professores que lecionam a mesma disciplina e ano de escolaridade devem debater frequentemente o processo de avaliação dos alunos desse ano, em termos de recolha de elementos de avaliação, aplicação de critérios e instrumentos de avaliação, no sentido de possibilitar um processo de avaliação que se revele o mais possível consensual, coerente e promotor da equidade. Em casos de mudança de professor por força de substituição temporária, a avaliação deve ser ponderada pelos professores, em substituição e titular, através dos elementos disponibilizados por ambos, de acordo com a situação em causa.

7.3. Intervenientes no processo de avaliação

Avaliar é um processo partilhado entre professores, alunos, pais e encarregados de educação.

Aos professores compete recolher, de forma sistemática, as informações e evidências de aprendizagem com base numa variedade de técnicas e instrumentos de avaliação. Compete-lhes, ainda, a partir dessas informações, ajustar o processo de ensino e de aprendizagem e emitir apreciações e classificações referentes ao desempenho dos alunos.

Aos alunos cabe envolverem-se num processo de autoavaliação e, com a orientação do professor, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de preferência.

Aos pais e encarregados de educação cabe um papel de acompanhamento do processo de avaliação dos seus filhos ou educandos, quer através da participação nas reuniões promovidas pela escola, quer, ainda, através do acompanhamento dos registos diários dos alunos nas diversas disciplinas/áreas disciplinares e das informações avaliativas intercalares.

7.4. Técnicas e instrumentos de avaliação

As múltiplas capacidades a desenvolver que o currículo consagra e a natureza das diferentes áreas do conhecimento, faz com que seja necessário utilizar, de forma planificada e sistemática, diferentes técnicas de recolha de informação e, consequentemente, diferentes instrumentos. Constituem-se como instrumentos de avaliação: grelhas de registo de intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas, trabalhos individuais ou de grupo, trabalhos de casa, testes e fichas escritas, relatórios, portefólios de evidências de aprendizagem individual, trabalhos práticos, questionários diversos, entre outros que sejam definidos pelos grupos disciplinares/departamentos curriculares.

7.5. Modalidades de avaliação

Avaliação formativa

A avaliação formativa é um processo eminentemente pedagógico, tendencialmente contínuo, que pressupõe a participação ativa dos alunos nas tarefas propostas pelos professores. Possibilita a recolha de informações sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer, utilizando diversificados processos de recolha de informação, atendendo às necessidades e contexto em que as suas práticas se desenvolvem.

O foco da avaliação formativa e a razão da utilização de processos de recolha de informação diversificados é dar feedback aos alunos, oral ou escrito, pelo menos no momento seguinte à aplicação dos diferentes processos de recolha de informação. É através da distribuição de feedback que os professores podem ter um papel decisivo nos processos de aprendizagem dos seus alunos, pois é através desse feedback que os alunos sabem o que têm de aprender, onde se encontram em relação à aprendizagem e o que têm de fazer para aprender.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa é pontual, permitindo elaborar um balanço, ou um ponto de situação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer em certos momentos mais ou menos predeterminados. Nesse sentido, um dos propósitos da avaliação sumativa é recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam.

A avaliação sumativa, no final de cada semestre letivo, deverá traduzir um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências definidas para cada disciplina, devendo traduzir um balanço global acerca do perfil de aprendizagem desenvolvido, desde o início do ano até esse momento específico de avaliação.

7.6. Domínios e critérios de avaliação

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas aprendizagens essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola e são divulgados no sítio da escola na internet.

7.7. Sistema de classificação

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário é obrigatório constarem do enunciado das fichas de avaliação as cotações das respetivas questões. No Ensino Secundário é obrigatório, ainda, registar as pontuações obtidas pelos alunos em cada uma das respostas dadas nos diferentes itens desse tipo de fichas.

Nos instrumentos de avaliação escrita corrigidos deve figurar a seguinte informação, dependendo do nível de ensino:

- 2.º e 3.º Ciclos – informação qualitativa e quantitativa;
- Ensino Secundário – informação quantitativa e qualitativa.

Quadro 61 - 2.º e 3.º Ciclos

Percentagem	Nível	Menção Qualitativa[1]
De 0% a 19%	1	Insuficiente
De 20% a 49%	2	
De 50% a 69%	3	Suficiente
De 70% a 89%	4	Bom
De 90% a 100%	5	Muito Bom

Quadro 62 - Ensino Secundário

Pontos	Valores	Menção Qualitativa[1]
De 0 a 94	De 0 a 9	Insuficiente
De 95 a 134	De 10 a 13	Suficiente
De 135 a 174	De 14 a 17	Bom
De 175 a 200	De 18 a 20	Muito Bom

[1] A classificação deverá ser qualitativa aquando das avaliações intercalares

Na classificação de final do semestre são consideradas todas as aprendizagens avaliadas até ao momento que se operacionalizam através da ponderação dos pesos percentuais atribuídos aos diferentes domínios/temas.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. A avaliação dos domínios de cada disciplina e de Formação Pessoal e Social são expressas de modo qualitativo com a seguinte terminologia: MB – Muito Bom, B – Bom, S – Suficiente, I – Insuficiente.

No ensino secundário, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores. Sempre que se considere relevante, a avaliação é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar. A avaliação global do desempenho dos alunos, nos momentos de avaliação intercalar, é expressa em termos qualitativos, de acordo com a seguinte terminologia: MB – Muito Bom, B – Bom, S – Suficiente, I – Insuficiente.

7.8. Normas gerais

Os processos de recolha de informação de maior relevância devem ser agendados antecipadamente na plataforma PLACE, devendo o conselho de turma zelar pela distribuição equilibrada dos mesmos ao longo de cada semestre.

Quando a tarefa de avaliação for a realização de teste, a marcação deverá acautelar que não seja agendado mais do que um por dia e três por semana.

Não deverão ser realizados momentos de avaliação formais na última semana de aulas de cada semestre, exceto em situações pontuais e justificadas.

No ano terminal das disciplinas sujeitas a prova final/exame nacional, a estrutura e os critérios de classificação dos testes devem obedecer, preferencialmente, aos mesmos critérios utilizados nas provas finais/exames finais nacionais.

Os resultados de todos os instrumentos de avaliação devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas do semestre em questão.

7.9. Legislação sobre avaliação

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho: Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho: Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens.
- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M: Adapta à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto: Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto: 1 - A presente portaria procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular base constante do anexo VI do mesmo decreto-lei;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto: Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

8. Plano Anual de Atividades

As atividades/projetos extracurriculares e o plano de formação têm como base as propostas apresentadas pelas diferentes estruturas educativas, as quais se desenvolvem ao longo do presente ano letivo e/ou escolar, conforme o âmbito e natureza da atividade/projeto.

As atividades/projetos serão elencadas de acordo com os objetivos, metas e estratégias do projeto educativo de escola, seguindo a seguinte estrutura: tema ou título da atividade, dinamizador(es), área de intervenção, objetivo específico, meta e estratégias; recursos humanos, físicos, financeiros e materiais envolvidos; parcerias e calendarização. Mais se acresce que os dados apresentados são da responsabilidade dos dinamizadores pela aplicação/execução da atividade/projeto em questão.

O plano de formação poderá ser consultado AQUI.

9. Acompanhamento, Divulgação e Avaliação

9.1. Acompanhamento

Num contexto em que é reconhecido às escolas o "poder de definir as suas políticas" no âmbito dos documentos nucleares da instituição (projeto educativo de escola, Regulamento Interno e plano anual de escola), cumpre monitorizar frequentemente os referidos instrumentos de autonomia.

Assim, o Plano Anual de Escola como assessor fundamental do projeto educativo de escola, na medida em que operacionaliza as suas várias componentes, deverá ser acompanhado pela equipa de coordenação do mesmo, com a devida colaboração de todos os intervenientes no processo.

O Plano Anual de Escola sendo um documento inacabado na forma, incompleto na essência e imperfeito na sua configuração, necessita permanentemente de readaptações que o poderão transformar num instrumento mais consistente. Neste sentido, as datas constantes deste documento são as das planificações e planeamento anual podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da escola.

Esta lógica de antecipação permite aos atores escolares, autores da mudança e construtores do futuro, comprometerem-se com o objetivo último da educação, o de contribuir para uma escola pública de qualidade.

9.2. Divulgação

A divulgação de um documento que implique a participação da comunidade educativa na sua elaboração, é fundamental para o conhecimento daquilo que se pretende. Assim, depois de emitido o parecer do Conselho Pedagógico e do Conselho da Comunidade Educativa e aprovação do Conselho Executivo, o Plano Anual de Escola será divulgado a toda a comunidade escolar pelas seguintes formas: página da internet da escola e síntese do Conselho Pedagógico.

Esta divulgação pretende que, o documento seja conhecido por todos os atores escolares, em particular, e por toda a comunidade educativa, em geral.

9.3. Avaliação

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino, representa uma oportunidade única para impedir que, o Plano Anual de Escola se cristalize no tempo, mais concretamente no ano escolar em curso. Esta funciona como um mecanismo de medição do nível de qualidade da ação sendo geradora de medidas de estimulação para incrementar essa qualidade. Deste modo, poder-se-á salientar o seu contributo como meio de regulação das ações e como instrumento de produção de juízos de valor sobre o mérito dessas mesmas ações.

A avaliação permite conhecer o nível de concretização das ações, tendo em conta o perfil que foi exigido, evidenciando o índice de satisfação e destacando o êxito ou as ações a melhorar.

O Plano Anual de Atividades como documento estável na sua estrutura, dinâmico na sua concretização e coerente nos seus princípios deverá ter uma avaliação em documento próprio, sendo a mesma realizada pelos responsáveis de cada atividade/projeto.

Parecer do Conselho Pedagógico

5 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Pedagógico

_____

Parecer do Conselho da Comunidade Educativa

11 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho da Comunidade Educativa

_____

Aprovação do Conselho Executivo

_____/_____/_____

O Presidente do Conselho Executivo

_____